



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1653/2012

Data: 09 de novembro de 2012

DETERMINA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MÁRIO ELÓI TAVARES, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 2.897, de 28 de janeiro de 2005,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 16 de novembro de 2012 (sexta-feira).

Parágrafo único - Os departamentos que executem serviços considerados essenciais obedecerão a escala de trabalho estipulada pelas respectivas chefias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 09 de novembro de 2012

MÁRIO ELOI TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL